



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO N.º 74/2022

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO INTERVENTOR ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

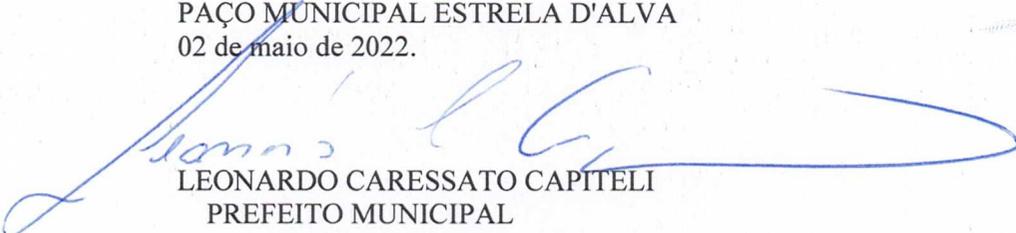
#### DECRETA:

Art. 1º Fica designada como Interventora Administrativa da Sociedade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP a **Sra. Michelle Rodrigues Soares**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 309213733, e no CPF n.º 274.690.598-14, residente e domiciliada na Rua Serafim do Bem, n.º 324, Centro, Serrana - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 29 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de maio de 2022.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças